CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim – ES.

O Vereador infra – assinado, pertencente à legenda do P.H.S., com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª. INDICAR o seguinte:

"Que seja expedido ofício, no sentido de "**INDICAR**" ao Secretário Municipal de Obras, a possibilidade de construção da escadaria n° 02 denominada "**ENZO MÁXINO DE OLIVEIRA**", localizada na Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves ligando a Rua Maria Bravim Búffalo, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, **LEI N° 6413/2010".**

JUSTIFICATIVA

Cam Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009457
Data: 15/07/2013 Horário: 15:55
Legislativo - IND 1164/2013





É de conhecimento deste Edil, que os moradores desta localidade clamam pela execução desta obra a mais de 20 anos, e que trará grandes benefícios a esta comunidade, dando mais conforto e segurança para os mesmos.

Obs: Fone de contato: (28) 9924-4849 / 9956-6412(Sr. Cláudio).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 16 julho de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

"Disse JESUS aos seus discípulos: É inevitável que venham os escândalos, mas ai do homem pelo qual eles vêm".
Lucas 17:1

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br